



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 3657256c-e741-448f-8aa7-824133325231

RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

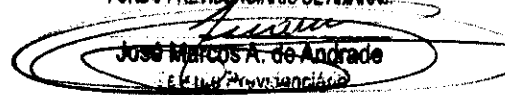
ITEM 18

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 18, que não foram firmados termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), no exercício de 2015,

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI


Jose Marcos A. de Andrade
FUNDO PREVIDENCIÁRIO

JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor